

**LEI MUNICIPAL Nº 4709, DE 23/02/2021
PROJETO DE LEI Nº 5077, DE 22/02/2021**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3679 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO A DOAR IMÓVEL AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica revogada, in totum, a Lei Municipal nº 3679, de 03 de setembro de 2010, que autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a doar imóvel ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 23 de fevereiro de 2021.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE